BIBLIOTECA

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Barcellos: trimestre, 300 rs.; semestre. 600 rs. Fóra de Barcellos: paga adiantada—trimestre. 360 rs.; semestre 720 rs. Brazil: anno, 2:400 rs. N.º avulso, 30 rs. Redacção e Administracção Rua Direita—para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

BARCELLOS

Domingo 1 de Setembro de 1895

PUBLICAÇÕES
Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 °/°. Annunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.

N.º 287

A QUESTÃO DE BRAGA

A resolução tomada pelo Supremo Tribunal Administrativo, sobre as ultimas eleições da meza administrativa do Bom Jesus do Monte, não só attendeu ás justas reclamações dos aggravados, não só aniquilou os monstruosos escandalos, as violencias ridiculas, as falcatruas vergonhosas, empregadas para a investidura insensata de uma meza intruza, mas tambem, como era da summa importancia e imperiosa necessidade, veio lavar a nodoa cuspida pelo auditor districtal na toga veneranda da magistratura portugueza.

A sentença proferida na inferior instancia, sobre fazer uma errada applicação de principios, representava a maior de todas as affrontas á verdade dos factos e ás disposições especiaes applicaveis.

Para honra dos nossos tribunaes e dos nossos julgadores, ainda bem que houve um tribunal superior que por **unanimidade**, revogou semelhante monstruosidade, classificando-a de sentença **illegal**.

E não se queira acoimar de parcial o veneranndo accordão do S. T. Administrativo; pois que esse accordão é firmado por dois juizes progressistas, dois regeneradores militantes, por um antigo regenerador e por um que não pertence a nenhum dos dois partidos.

Esta decisão que já assim se esperava, porque não era de crêr que os illustres julgadores seriam capazes de atraiçoar ou vender a sua consciencia e a vara da justiça, foi recebida com enthusiasticas manifestações de regosijo na cidade de Braga e em outras localidades, sendo vivamente saudado o illustre chefe do partido sr. conselheiro José Luciano, bem como o prestigioso presidente do centro progressista da capital do districto, sr. dr. Macedo Chaves e outros vultos do partido em Braga, taes como o sr. dr. Vaz, conego da Sé e talentoso professor, commendador Ferreira de Magalhães, digno vice-presidente da camara e querido caudilho do partido.

N'esta villa e concelho foi a noticia acolhida tambem com grande satisfação pelos nossos correligionarios e com palavras de louvor por todos os cavalheiros sensatos.

Por esse motivo foram dirigidos alguns telegrammas aos srs. dr. Macedo Chaves e conego Vaz.

Damos em seguida o theor do venerando accordão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo:

Recurso n.º 9:921, em que são recorrentes o conego Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz e outros, e recorrido o auditor administrativo do districto de Braga, relator o exm.º conselheiro vogal effectivo Julio Marques de Vilhena.

Mostra-se que, tendo de proceder se á eleição da meza administrativa da confraria do Bom Jesus do Monte para o anno economico de 1895 a 1896 no dia 31 de junho ultimo, a assembleia eleitoral se dividiu em dois grupos, fezendo um d'elles a eleição no edificio da Veneravel Ordem Terceira, e o outro a eleição no theatro de S. Geraldo:

O que visto e o parecer do ministerio publico:

Considerando que pelo exame do processo se vê que as duas eleições correram de modo a suscitar duvidas sobre a genuina vontade dos eleitores;

Considerando que a sentença da instancia inferior foi illegal, determinando o modo como devia ser executado, pois que devolveu o processo ao governador civil para este mandar investir a meza eleita por um dos grupos da administração da confraria;

Accordão, em conferencia, os do Supremo Tribunal Administrativo, em annullar as duas referidas eleições, ficando sem effeito todos os actos praticados pela meza, a quem foi confiada a administração pela sentença da instancia inferior, e devendo ser entregue a mesma administração á meza que funccionava no dia das duas eleições e mandam proceder a nova eleição nos termos legaes, executando-se este accordão nos termos da primeira parte do § 2 do art. 44 do regulamento de 25 d'outubro de 1886.

Sala das sessões do tribunal, em 28 de agosto de 1895.—Augusto Cesar Cau da Costa.—Vilhena.—Telles de Vasconcellos.—Castro.—Barros. — Tenreiro.—Fui presente, Vanzeller.

Está conforme.—Secretario do Supremo Tribunal Administrativo, em 28 de agosto de 1895.—O secretario geral, Julio Cesar Cau da Costa.

Assim estoirou a castanha na bocca dos que, n'este concelho, com tanto afan, angariavam irmãos para a confraria do Bom Jesus e dos que por ahi blasonavam, na sua obsecação d'espirito ou na sua pobreza de intellecto, que haviam de ir fazer a grrrande figura de ir votar na primeira eleição.

Que pobres diabos! Largavam, se não largaram já, 2:700 reis e ainda por cima lá iam a mando da auctoridade votar em quem o *home* quizesse!! Pois foi pena, que ainda os queriamos ver arregimentados...

REQIESCAT IN PACE!

Em Cadaval foi lançado fogo ás repartições publicas. Ardeu o edificio da administração do concelho e com elle os archivos e papeis do estado.

Em muitos outros pontos do paiz, esgotados os meios da cordura, porque as representações ao rei e os comicios de todo teem sido despresados, já se appella para os sinos.

Mas parece-nos bem que o governo, como lhe cheira a chamusco, está preparando as malas...

Se assim fôr ainda nada se perde com o mecher-se na sinarada.

Em vez de se tocar a rebate, dobrarão os sinos a finados.

Ao primeiro signal, da *carreira d'irmão*, todo o paiz saltará para a rua em uma gargalhada, que echoará desde a Guadiana até ao Minho, desde a fronteira até ao oceano, em voz unisona:—já ha muito que devia ter ido!

E a gente, em estupendo pasmo, sem saber o que todo este alarme quer dizer, perguntará aos *mirones* no adro das egrejas, em que se toca a defunto: —*quem morreu?!* Quem morreu foi o governo! Responderá, em frenetica expansão de desabafos sinceros e francos, todo o paiz pagante, todo o paiz ludibriado, todo o paiz que anceava este passamento, por que herdará, por elle, todas as suas franquias, toda a sua liberdade, toda a sua honra e todo o seu credito.

O governo já tem a Extrema-Unção—foi impenitente, mas chega-lhe agora a hora do arrependimento.

O chefe supremo do paiz não quer que elle morra em peccado, dá-lhe tempo para se penitenciar dos seus crimes e adverte-o da sua morte proxima; foi-lhe bom amigo na vida, e mostra-se-lhe bom amigo na morte.

Vá com Deus. A campa lhe seja leve e a historia lhe conferirá o merito dos seus trabalhos.

Não folgamos com a queda do governo, porque tenhamos ambição do poder; o que queremos, como todo o paiz quer, é isso, que ahi está, sepultado em uma campa raza no cemiterio, aonde se enterram as inutilidades que compromettem o paiz, que anemisam as instituições, que malbaratam o credito, e que põem, pelas ruas d'amargura, todas as franquias e todas as regalias do povo.

E a sua queda proxima é inevitavel.

Se não temos corôas para depôr sobre a campa do morto, temos, pelo menos, a caridade christã a inspirar-nos esta prece da liturgia—*requiescat in pace*—!!...

Vá com Deus!

VINHOS FALSIFICADOS

Já se acha publicado um decreto dictatorial referente á fiscalisação dos productos vinicolas, e sobre cujo assumpto nos haviamos occupado em dous numeros consecutivos d'este jornal.

Ahi vae a copia do decreto, a que nos referimos; e queremos dar-lhe a maxima publicidade; por que o julgamos de um interesse commum; e, se por ventura, elle ficar sem execução, o que é para receiar, toda a gente ficará sabendo, que nós estamos na epocha das parlapatices, e em que temos só palavriados e nada de factos, que era do que nós mais precisamos—*res non verba*.

Artigo 1.º—Não é permittido fabricar, expedir, vender ou pôr á venda os vinhos de bagaço, assucar, passas e mosto concentrado, quer simples quer lotados, a que se referem os decretos de 1 de setembro de 1894 e 16 de maio de 1895.

1.º—O fabrico da agua-pé, producto da fermentação do bagaço de uva fresca com agua, sem addição de qualquer substancia, só será permittido ao viticultor para consumo proprio e dos seus serviçaes, sendo, porem, prohibida a venda, quer seja lotado, quer não, com vinho genuino.

2.º—Sempre que a fiscalisação o exija, serão os viticultores obrigados a declarar a quantidade da agua-pé que fabricam.

3.º—Não poderão os vinicultores ou vinicultores ceder, ou vender bagaço e uvas sem que os tenham feito previamente seccar ou salgar, afim de evitar que elles possam ser utilisados no fabrico clandestino de vinhos secundarios.

Artigo 2.º—E' applicavel a penalidade de que trata o artigo 34 do decreto regulamentar de 16 de maio de 1895 ás transgressões do artigo antecedente e seus paragrafos.

Artigo 3.º—A fiscalisação dos vinhos quer districtal, quer concelhia, tornar-se-á extensiva ás adegas propriamente ditas, nos mesmos casos e circumstancias em que é regulada para quaesquer logares de fabrico ou venda pelos decretos citados.

§ unico—São extensivas aos agronomos officiaes e quaesquer agentes tecnicos, dependentes da inspecção dos vinhos e azeites, as attribuições conferidas pelo artigo 5.º do decreto de 16 de maio de 1894 aos delegados e sub-delegados de saude.

Artigo 4.º—Nas adegas propriamente ditas e locaes, a que se refere o artigo 4.º do decreto de 16 de maio de 1895, fica prohibido ter em deposito ou a outro titulo, alem das substancias enumeradas no referido artigo: (a) glucose e assucar intervindo puros, (b) agua potavel, excepto a indispensavel para a lavagem do vasilhame.

§ unico—E' applicavel em relação a estas substancias a penalidade designada no artigo 41 do referido decreto.

Artigo 5.º—Entre substancias a que se refere o artigo 16 do decreto de 1 de setembro de 1894 inclue-se a agua não potavel; entre as enumeradas no artigo 17 do mesmo decreto, a glucose e assucar intervindo puros.

§ unico—São applicaveis em relação a estas substancias respectivamente, as penalidades designadas nos artigos 16 e 17 do decreto de 1 de setembro de 1894.

Artigo 6.º—Os proprietarios ou possuidores de vinhos serão obrigados a prestar aos agentes tecnicos do governo quaesquer esclarecimentos sobre a quantidade e proveniencias dos productos existentes nos armazens ou adegas.

Artigo 7.º—Os vinicultores serão obrigados a facultar os seus logares e adegas para que os agentes officiaes possam proceder em epoca de vindima aos ensaios glucometricos dos mostos, afim de poder determinar aproximadamente, no interesse da fiscalisação, a força alcoolica dos vinhos que produzem, e bem assim fornecer gratuitamente amostras dos principaes tipos dos seus vinhos, em quantidade não superior a um litro de cada tipo.

Artigo 8.º—Os proprietarios, negociantes, vinicultores e viticultores, que fizerem falsas declarações nos assuntos de que trata o presente decreto, serão punidos com a prisão de tres a seis mezes e multa de reis 50$ a 100:000 reis.

Artigo 9.º—E' applicavel na execução do presente decreto o disposto no § unico do artigo 46 do decreto regulamentar de 16 de maio de 1895.

A ELEIÇÃO DO BOM JESUS

Eis como um jornal regenerador o «Universal», faz justiça aos alevantados dotes do sr. conselheiro José Luciano de Castro, pondo bem em relevo a inteireza de caracter d'este nosso prestigioso chefe:

«O nosso distincto collega do «Commercio de Portugal» fazia hontem merecidos elogios ao Supremo Tribunal Administrativo por ter sabido proceder com a necessaria isenção na questão da eleição da meza administrativa do Bom Jesus do Monte. Effectivamente, o tribunal honrou-se sabendo cortar direito n'um assumpto que tomou um certo vulto, devido ás influencias que n'elle se empenharam. Foi particularmente louvavel o procedimento do sr. conselheiro José Luciano de Castro, que na sua qualidade de chefe d'um partido militante via-se n'uma conjunctura difficil, tendo de sentenciar n'uma questão em que estavam apaixonadamente empenhados muitos dos seus mais influentes partidarios. Pelo que nos consta, o sr. José Luciano de Castro podia contar no tribunal com 4 votos contra 2, para fazer approvar a eleição feita pelos seus amigos, fosse qual fosse o parecer do relator; comtudo, s. ex.ª entendeu ser preferivel manter o prestigio do tribunal concordando na annullação de ambas as eleições, feitas por regeneradores e progressistas, como propoz o illustre relator do processo, o sr. Julio de Vilhena.»

Em circumstancias analogas estamos certos de que os regeneradores não procederiam tão nobre e dignamente, mórmente sob as epilepticas inspirações do sr. João Franco.

PUBLICAÇÕES

Recebemos:

Ao publico--O seu a seu dono—E' este o titulo d'um opusculo que encerra a minuta do aggravo interposto por Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida, de S. Thomé, d'um despacho do juiz da 2.ª vara da comarca, dr. Arnaldo Mendes Norton de Mattos, actual Procurador da Corôa junto á Relação de Goa, proferido de conformidade com a promoção do delegado do M. P., dr. Francisco dos Reis Fisher, hoje delegado do Congo.

No final da minuta seguem todos os documentos a que a mesma se refere.

Este trabalho forense é do distincto e talentoso advogado em S. Thomé, sr. dr. Antonio Maria de Carvalho, antigo deputado da nação e irmão do sr. visconde de Chancelleiros.

Do merito da producção juridica, nada aqui podemos dizer, nem preciso se torna porque mais alto fallam a fama e notorios talentos do seu auctor.

O que sabemos é que está elaborada em forma energica e pouco agradavel para os magistrados acima referidos. Para amostra bastará transcrever os periodos seguintes:

«O despacho *a quo* tende a affirmar mais uma vez, por parte d'um dos juizes de 1.ª instancia, a convicção em que parece que estão, de que a administração da justiça é uma faculdade que Vossa Magestade lhes confere, para usarem d'ella conforme o seu capricho, a sua boa vontade, as suas sympathias; podendo hoje dizer—sim—e amanhã, dizer—não—, conforme a intriga que formiga em volta d'elles.»

«Não é uma justiça cega, com olhos só para ver a lei.»

«E' uma justiça com olhos e com ouvidos para formar opinião por outras fontes que não sejam as legaes,—isto é, o processo debatido entre as partes.»

«Julgam ser-lhes permittido fazer distincções, conforme a côr das partes, a sympathia ou antipathia que lhes mereceu o advogado d'ellas, e muitas outras razões de decidir, que nenhum é a unica que Vossa Magestade admitte e reconhece—*o cumprimento do que a lei determina.*»

A Leitura—Vae em o n.º40 esta brilhante serie de fasciculos que formam outros tantos pequenos volumes de primorosa e escolhida litteratura.

O presente fasciculo alem de inserir uma bellissima narrativa indiana, devida á penna do eximio poeta e vernaculo prosador portuguez, Thomaz Ribeiro, offerece ainda uma novidade litteraria. E' um livro de viagens, moderno, recentissimo, cheio de pompa e colorido, que principia de publicar e que hade interessar sobremaneira aos leitores tanto pelas descripções que encerra, como pela intensidade luminosa do seu brilhante estylo. Intitula-se *Na India*, por André Chevrillon.

O Mundo Legal e Judiciario—Com um pequeno atraso, em razão de estar doente o seu distincto director, sr. Fernão Botto Machado, por cujas melhoras nos interessamos, recebemos o n.º 21, 9.º anno, d'esta apreciavel revista.

Mala da Europa—Com o n.º 30 entrou no 2.º anno de sua publicação esta excellente publicação quinzenal, admiravelmente illustrada e redigida, que já hoje tem uma das maiores tiragens e talvez a maior assignatura no Brazil, pelo que toca a jornaes portuguezes.

A sua assignatura em Portugal, custa apenas 1:500 reis.

Alem de alguns numeros especiaes distribue aos seus assignantes um apreciavel e escolhido brinde, devendo em breve ser entregue o do 1.º anno.

Revista das Escolas—Esta utilissima e esclarecida publicação, que vae no seu numero 23 do 1.º anno, insere o novo regulamento da instrucção secundaria e promette em numeros subsequentes analysar «detidamente mais este monstruoso partido dos dictadores, que por diversos modos e feitios, estão provocando o paiz para uma conflagração.»

A Rir—Chegam-nos á mão os numeros 99 e 100, d'esta publicação bi-mensal, verdadeiro album de anecdotas e bons ditos, colleccionados pelo sr. Agostinho Ferreira Chaves, seu director e proprietario, de Faro.

O Sorvete—O n.º 275, anno 16, d'este interessante semanario humoristico portuense, distinctamente illustrado pelo sr. Sebastião Sanhudo.

A Dosimetria—O n.º 8, anno 6.º, d'esta apreciavel revista mensal de medicina dosimetrica, de que director proprietario o sr. J. Bernardo Birra.

DIA A DIA

Fazem annos:

Amanhã—o sr. Francisco Antonio de Faria.

Dia 3—o sr. Manoel Augusto de Passos.

Dia 4—o sr. Jayme Vallongo e Sousa.

Dia 5—a exm.ª sr.ª D. Dorothea Augusta Lopes F. Carmo e o sr. Gonçalo A. Alves Pereira.

Dia 6—a exm.ª sr.ª D. Adelaide Casimiro Peixoto d'Azevedo Bonito.

Dia 7—a exm.ª sr.ª D. Maria da Natividade Magalhães Lencastre e o sr. Aurelio Augusto Vieira Ramos.

+

Partiu para a praia da Apulia, com sua exm.ª familia, o nosso presado amigo sr. dr. José Joaquim Duarte Paulino, dignissimo sub-delegado de saude n'este concelho.

+

Teve o seu bom successo, dando á luz um menino, a exm.ª esposa do sr. dr. João Novaes, digno secretario da camara.

As nossas felicitações.

+

Tem estado enfermo, mas vae melhor, o sr. Joaquim Vale.

+

Partiu para a Apulia o nosso amigo rev. sr. padre Agostinho Sotto Maior, illustrado e bemquisto parocho de Barcellinhos.

+

Estão restabelecidos os srs. Antonio Fiuza e João Rodrigues de Faria, nossos estimados amigos.

Muito o estimamos.

+

Vimos domingo passado n'esta villa o sr. dr. Sousa Christino, distincto cirurgião mór do exercito.

+

Continua enferma a exm.ª sr.ª D. Anna Simões Duarte Lyra.

+

Esteve quinta-feira entre nós o sr. Pedro de Barros eSilva Botelho, nosso patricio e digno escrivão de fazenda no concelho de Espozende.

+

Partem hoje para o estrangeiro (França) os srs dr. Joaquim Gualberto de Sá Carneiro, distincto advogado, e exm.ª esposa, e Francisco Filippe de Sousa e Silva Alcoforado, esposa e cunhados, da illustre casa da Silva.

+

Veio a esta villa, retirando novamente para Vizella, o nosso patricio sr. Abel Fiuza.

+

Partiu hontem para a Apulia, com sua exm.ª familia, o sr. dr. Rodrigo Velloso, distincto causidico.

+

A exm.ª sr.ª D. Idalina Lopes Anjos d'Albuquerque, esposa do nosso amigo Arthur Lopes, teve o seu bom successo, em Azurara, dando á luz uma creança do sexo feminino.

A toda a exm.ª familia o nosso cordeal parabem.

+

Com suas exm.as filhas, D. Virginia e D. Emilia, encontram-se na praia d'Apulia, o nosso estimado subscriptor sr. Joaquim Antonio da Silva Pereira e exm.ª esposa, da casa do Bairro, de Goios.

+

Consorciou se, ultimamente no Porto, com a exm.ª sr.ª D. Alzira Rego, d'aquella cidade, o sr. José Francisco da Silva Esteves, apreciavel e illustrado escriptor.

Desejamos-lhes muita felicidade.

+

Partiu para a Foz, com sua exm.ª esposa e filhinhos, o sr. dr. Nunes da Silva, digno delegado do procurador regio n'esta comarca.

+

Esteve em Amarante o snr. Manoel Leite de Carvalho.

+

Foi para a Apulia, com sua exm.ª esposa, o sr. Manoel da Silva Gomes Moreira, nosso presado subscriptor.

+

Esteve aqui o nosso patricio sr. Fernando Vieira Ramos.

+

Foi para a Povoa de Varzim, com sua exm.ª familia, o sr. Julio Vallongo.

PELA SEMANA

A' exm.ª camara—2 reclamações—Ultimamente tem-se accentuado a falta de agua nas fontes publicas d'esta localidade.

Em alguns chafarizes desappareceu por completo e nos outros é insufficiente para o quotidiano abastecimento.

Seria bom que a exm.ª camara olhasse mais para as aguas da villa, a fim de evitar estas carestias que muito prejudicam o publico.

Aqui, tem-se-nos vindo queixar muitas pessoas e nós, achando justas as suas reclamações, não hesitamos em leval-as ao conhecimento da exm.ª vereação municipal.

Quem pode adquirir a agua da magnifica, e para os barcellenses proveitosissima, empreza Vieira Borges, bem lhe vae; aquelles que se teem de limitar ás aguas do municipio, esses morrerão de sede se a camara não tratar de melhorar as aguas.

—O garotame está praticando, ostensivamente, na guarita, postada no largo de José Novaes, com o fim de proteger da intemperie a sentinella da (quando a havia) guarda da cadeia, as mais nojosas indecencias, senão, obscenidades nada edificantes.

De noite serve de abrigo á vadiagem e, não só raro, ouvir-se alli a altas horas, a voz avinhada de qualquer beberrão despertar, pouco decorosamente, os habitantes d'aquelle largo.

Sendo desnecessario o tal *guichet*, não se poderá remover d'alli, para pôr côbro a tanta maroteira?

Encommendações—Pela camara ecclesiastica foram passadas cartas de encommendação, por um anno, aos nossos presados amigos rev. sr. Feliciano Gomes Borges, para a freguezia de Santo Estevão de Bastuço e annexa de S. João, e rev. sr. Agostinho da Cunha Sotto Maior, para a de Barcellinhos, ambas d'este concelho.

O Regulamento geral da instrucção secundaria—O ultimo numero da «Revista das Escolas», edtada pela «Livraria de S. Thomaz d'Aquino», ha pouco fundada no Porto, publica, na integra, o Regulamento geral da Instrucção secundaria, segundo o texto official. Insere egualmente o recente edital do concurso para o preenchimento de 68 vagas nos lyceus do reino. E' uma publicação de 32 paginas in 4.º, em bom papel. Preço 100 reis. A' venda em todas as livrarias e nas sédes dos concelhos, onde a Livraria de S. Thomaz d'Aquino tem correspondentes.

A «Revista das Escolas», excellente semanario, cujo primeiro numero saiu em janeiro do corrente anno, tem publicado toda a legislação vigente sobre os diversos ramos d'ensino.

Agradecemos o exemplar recebido.

Eleição—Ficou assim constituida a meza que tem de administrar por espaço de um anno a confraria de Nossa Senhora da Franqueira.

Juiz: Joaquim Manoel Ferreira; Secretario: Manoel Joaquim Fernandes; Mezarios: Joaquim José Machado, Francisco José Antonio, Francisco José de Figueiredo, Antonio J. Gomes e Joaquim José da Silva.

Comicios—O «Correio Nacional», orgão do clero, aconselha os parochos a resistirem *contra a criminosa dictadura, que esta atacando as mais sagradas regalias populares.*

Se porventura o clero souber unir-se, ai dos *francos* presentes e futuros.

Fiquem certos d'isso os fantoches da governação.

Licença—Foram concedidos 30 dias de licença ao sr. dr. Manoel Nunes da Silva, digno delegado do procurador regio n'esta comarca.

Governador civil do Porto—O «Reporter», jornal insuspeito, diz que vae ser nomeado governador civil do Porto o sr. Amancio Pinheiro.

Será *bexiga?*

O «Progresso de Paiva»—Começou a publicar-se em Castello de Paiva um novo jornal intitulado o «Progresso de Paiva». Mais um que se filia rasgada e desassombradamente no grande partido progressista.

O novo collega, muito bem redigido, escreve no seu primeiro numero as seguintes palavras, que com a maxima satisfação transcrevemos:

«O «Progresso de Paiva» é de opposição ao governo e filia-se no grupo mais avançado da monarchia constitucional, ouvindo sempre com attenção e respeito os sabios e prudentes conselhos do nobre Conde de Castello de Paiva.

Escusado será dizer que o nosso jornal será progressista d'alma e coração. Todos sabem que o illustre titular a quem acabamos de nos referir, é um dos vultos mais em evidencia dos que pugnam pelo engrandecimento nacional á sombra da bandeira do partido progressista, abençoados por essa gloria patria que é conhecida em todo o mundo civilisado pelo prestigioso nome de José Luciano de Castro.»

Muito bem!

Cumprimentamos o novo collega e desejamos-lhe mil felicidades.

Brazão d'armas—As armas da capital vão ter a divisa:—*muito nobre e muito leal.*

Deve accrescentar-se ao novo brazão: —e muito *franca.*

E as armas de Barcellos tambem podem com essa *carga*, como podem com o carvalho, que já tem.

Desastre—Na passada quarta feira, pelas 10 e 1/2 horas da manhã, dois carpinteiros, empregados nas obras do Asylo d'Invalidos, Joaquim Torres e Manoel Castanheira, na occasião em que collocavam uns caixilhos nas janellas de aquelle edificio, cairam de grande altura, ficando muito maltratados.

O primeiro soffreu bastantes contusões, felizmente, sem gravidade; e o segundo seguiu para Rio Tinto, com o braço direito deslocado, para alli se entregar aos cuidados do distincto algebrista.

Os primeiros curativos foram-lhes applicados no Hospital da Misericordia.

Os arruaceiros de Lisboa—A sentença que condemnou os arruaceiros da capital foi recebida com gritos dos condemnados e d'alguns *collegas* que para isso assistiram ao julgamento.

Essa vil canalha hade passar por cima de tudo e de todos, se porventura não vier um governo digno d'este nome, que os faça conter, mandando para a Africa e para a penitenciaria os incorrigiveis.

Para isto deseja o paiz uma dictadura, mas não com dictadores generaliendas.

Festa em Espozende—Realisa-se hoje na visinha villa de Espozende uma grande festividade em honra do Senhor dos Afflictos.

Tocam n'esta festa as excellentes bandas Barcellense e dos Bombeiros Voluntarios, de Famalicão.

D'esta villa foi para Espozende grande numero de pessoas.

A reforma d'instrucção—Parece que não é praticavel a reforma da instrucção, e que, por isso, vão protestar contra ella alguns professores, como já o fez n'um artigo o sr. dr. Bernardino Machado, illustrado lente da Universidade.

Protestar—perante quem?

E para que?

Assumam tambem os srs. professores a dictadura, e o paiz inteiro lhes votará o *bill d'indemnidade.*

O que ninguem quer é que os estudantes aprendam o absolutismo.

Tudo, menos isso.

Abbade d'Arcozello—O rev. abbade d'Arcozello, sr. Domingos Francisco Barbosa Granja, foi apresentado na egreja de S. Mamede d'Escariz, concelho de Villa Verde.

São arranjos da politica verde, porque o sr. abbade Granja requereu ha 9 annos essa egreja, e já depois d'isso foi apresentado na d'Arcozello em que se collou e d'onde não quer sahir.

Reitor do lyceu—Foi nomeado reitor do lyceu de Braga o conego Antonio José da Silva Correia Simões.

Este não protestou contra a reforma d'instrucção, por que tem *geito* para ella, embora os seus collegas a considerem impraticavel.

E' uma questão de *força*.

Festividades — Realisou-se no passado domingo, em Rio Covo, a antiga romaria de Nossa Senhora das Aguas Santas.

—Tambem teve logar no ultimo domingo, em S. Verissimo, a festividade em honra do SS. Coração de Jesus, que decorreu com o costumado luzimento.

Conselheiro José Luciano—Este proeminente estadista e illustre chefe do partido progressista, recebeu ultimamente na sua casa da Anadia a visita de sua ex.ª o sr. Bispo Conde.

Passamento—Finou-se em Minhotães o sr. José Teixeira de Novaes, honrado lavrador d'aquella freguezia

Na Povoa de Lanhoso—Incendio no tribunal — Domingo, manifestou-se incendio no edificio em reconstrucção do tribunal judicial da comarca da Povoa de Lanhoso, onde funcionava tambem a camara municipal, repartição de fazendo e administração do concelho, tendo na parte inferior a cadeia civil. O incendio destruiu na parte central do edificio uma porção de madeira no valor superir a reis 300$000.

Os sinos tocaram a rebate, acudindo muito povo, que se limitou a cruzar os braços na impossibilidade de atalhar o fogo.

As paredes do tribunal ficaram muito abaladas, não havendo felizmente desgraças pessoaes.

Ha quem diga que o incendio foi propositado, e que o movel do crime foram questões politicas.

Kermesse—Damos em seguida uma parte da relação das prendas recebidas pela commissão promotora da «Kermesse» em favor da Associação dos Empregados do Commercio, d'esta villa:

De Lisboa: D. Maria de Sousa Pereira, 12 toalhas do rosto; Ferreira e Dias, 4 abotoaduras de plaqué fino, 4 pregos para chapeu e 6 broches de plaqué fino com pedras;

Do Porto: João B. da Silva Magalhães, uma peça de morim; Vieira de Carvalho e Ferreira, uma campainha e 2 cartazes com ferragens finas; José Carvalho Monteiro, um tapete para sofá; Manoel de Sousa Machado, 1 album para retratos; Silva e Machado, 1 par de figuras de biscuit; Pereira e Bacellar, 1 duzia de punhos de linho; 1 peça de guarnição de pennas em côr, 1 Christo, imitação de marfim, 3 espelhos de crystal, phantasia, 1 passe-partout de veludo, 3 estojos para bordar e uma caixa de sabonetes; Domingos F. Dias Guimarães, 3 estojos para bordos; José Joaquim Guimarães Junior, 6 cobertores de algodão para berço; D. Julia Soares de Castro, 1 pulseira de prata doirada; D. Maria Amelia S. de Castro, 1 duzia de guardanapos de linho.

De Villa Nova de Gaia: D. Emilia da Cunha Ferreira, 2 argolas de prata fosca para guardanapo.

De Barcellos: D. Emma Sarmento Velloso, 2 pares de tapetes proprios para castiçaes e uma sacca côr de rosa bordada; D. Carolina Benevides Pinto Cerdeira, um anel de ouro; Antonio Justiniano de Lima, um par de vasos da «Fabrica Ceramica Barcellense»; Domingos José de Miranda e exm.ª esposa, 1 garrafa de crystal para lavatorio; D. Maria Clara Machado Paes Fonseca e D. Rosa Emilia M. da Fonseca, 1 par de cothurnos para creança, 2 alfinetes para chapéo, 1 descanço para relogio, 1 sacca de noite, 1 panno de crochet, 1 carteira, 3 caixas com segredos; D. Carlota Vesenadas Salazar e D. Prazeres Salazar, 5:000 reis; D. Henriqueta Macedo, 4 figuras de gesso; Joaquim José de Araujo, 1 album para retratos, 1 guardanapo e 1 argola de boxo, 1 descanço para relogio, 1 lenço de seda para bolço, 1 paliteiro de procelana; Antonio Marques Teixeira, 200 rs.; D. Maria Henriqueta Coelho da Cruz, uma caixa com sabonetes, 2 frascos de perfumarias, 1 caixa com lenços e 2 pregos para chapéo; D. Virginia Esteves, 1 almofadinha de setim côr de perola bordada e 1 descanço para relogio; D. Suzanna J. Sarmento Velloso e filhas, 1 «Tablette du linge», 1 pano para jardineira, 1 caixa de charão com sabonete, 1 toalha de linho bordada e 1 panno de crochet para meza; D. Joaquina Pedroso, 2 travesseiros bordados; Antonio Fernandes Correia, 2 almofadinhas de setim, 1 paliteiro de electro e 1 paliteiro de porcellana; Antonio de Faria Rego, 1 saleiro de crystal e 1 par de jarras phantasia.

Dos Arcos de Val-de-Vez: D. Cecilia Machado da Silva, dois exemplares de musicas; D. Luiza Candida Machado da Silva, dois exemplares de musicas e uma carteira; João de Deus M. da Silva, 3 exemplares de musicas.

(CONTINÚA)

ANNUNCIOS

DINHEIRO

Quem perdesse algum dinheiro na egreja de Roriz em o dia 4 do mez de agosto, dirija-se ao reverendo abbade da dita freguezia que o entregará, a quem lhe der os signaes certos, deduzindo as despezas feitas com a publicação d'este annuncio.

VENDA DE PREDIO

Vende-se a morada de casas de tres andares, sitas na rua Direita d'esta villa n.º 134 a 136; recebem-se propostas em carta fechada até o dia 20 de setembro, em casa do sr. João Freitas, na mesma rua.

ARREMATAÇÃO
1.ª praça
2.ª publicação

No dia 15 do proximo mez de setembro, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, por virtude da deliberação do respectivo conselho de familia no inventario a que deu logar o fallecimento de Maria Joaquina da Silva, viuva, moradora que foi na freguezia de Sequiade, tem de proceder-se á arrematação em hasta publica para que o seu producto seja applicado no pagamento do passivo do casal—da agua de lima e rega nascida em duas poças no sitio das Minas, limites da freguezia de Sequiade, a qual tem quatro consortes, regando cada um com intervallo de tres dias, cuja agua pertence ao casal da referida inventariada, e entra em praça no valor de 15:000 reis.

Ficam por esta forma citados todos e quaesquer credores da inventariada para assistirem á praça, querendo, e deduzirem o seu direito.

Barcellos, 23 de agosto de 1895.

Verifiquei.

O juiz de direito
Fernandes Braga.

O escrivão do 3.º officio,
Francisco de Sousa Caravana.

CALDAS DE LIJÓ
E DE
GALLEGOS

O estabelecimento balnear da Quinta do Eirôgo, unico legalmente auctorisado pelo governo, estará aberto ao publico desde o 1.º de junho até 31 de outubro de cada anno.

Contiguo ao estabelecimento proporcionam-se aposentos ás pessoas que o desejem, prevenindo com antecipação o seu proprietario.

Os banhos são mini-trados em tinas de cimento ou azulejo e aos preços de 50, 100 e 200 reis, conforme as classes.

Ha banhos para indigentes cuja identidade e pobreza sejam devidamente justificadas.

N'um dos anexos do estabelecimento achar-se-ha montada uma mercearia rasoavelmente fornecida.

Para quaesquer esclarecimentos, dirigir ao seu
Proprietario.
Chrysogono A. de Sousa Corrêa

A MODA ILLUSTRADA

Jornal das Familias

Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bordados, crochet, romances, litteratura, passatempo, etc.

Condições d'assignatura

1.ª edição
(com figurinos coloridos)

Anno	4:000	Trimestre	1:100
Semestre	2:100	Avulso	200

2.ª edição
(sem figurinos coloridos)

Anno	3:000	Trimestre	850
Semestre	1:600	Avulso	160

Assigna-se e vende-se na Antiga Casa Bertrand—José Bastos—Rua Garret, 73 e 75—Lisboa.

CORREIO JURIDICO

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia
Director—Armelim Junior, *advogado em Lisboa*
Redacção e administração—Rua Bella da Rainha, 81, 2.º, esquerdo.

A Nova Collecção Popular

Emilio Richebourg

A TOUTINEGRA DO MOINHO

Magnifico romance dramatico, illustrado com 200 gravuras

1.ª parte: *Os Orphãos*=2.º parte: *O Velho Thimoteo*=3.º parte: *O Mendigo*=4.ª parte: *Uma armadilha infame*=5.ª parte: *O castigo.*

—

Acham-se impressas as primeiras folhas da «Toutinegra do Moinho».

Por contracto com o auctor do romance, que em francez se intitula «La Fauvette du Moulin», a propriedade de traducção em lingua portugueza pertence exclusivamente a José Bastos, editor.

Condições da assignatura:

O romance a «Toutinegra do Moinho» constará de 2 magnificos volumes de grande formato, illustrados com 200 gravuras, das quaes 160 eguaes em dimensões ás do specimen d'este prospecto e 40 a toda a altura da pagina.

LISBOA, PORTO e COIMBRA

Cada semana serão distribuidas 3 folhas com 3 gravuras e uma capa illustrada, pelo preço de 60 reis pagos no acto da entrega.

PROVINCIAS: A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte de 6 folhas e 6 gravuras, ou em tomos de 15 folhas e 15 gravuras por 300 reis, franco de porte.

—

Brinde a todos os assignantes

Uma soberba gravura de 90 centimetros de largo por 40 de alto, propria para encaixilhar e de um valor não inferior a 2:000 rs. Será em breve exposta na livraria do editor.

Antiga Casa Bertrand — JOSÉ BASTOS - Rua Garrett, 73 e 75, Lisboa.

O MUNDO LEGAL E JUDICIARIO

Orgão defensor de todas as classes judiciaes e administrativas, collaborado por jurisconsultos distinctos.

Director e editor—*Fernão Amaral Botto Machado*

Trimestre (pago depois de vencido), 500 reis

—

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Botto Machado rua do Ouro, 124, 1.º, Lisboa

A LEITURA

MAGAZINE LITTERARIO

Apparecendo a 10 e 25 de cada mez

Romances—Historias—Viagens, etc.

Antiga Casa Bertrand—José Bastos.—rua Garret—Lisboa.
H. Lombaerts e C.º—Rua dos Ourives, 7. Rio de Janeiro.

A BORDADEIRA

Publicação quinzenal

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura. Cada numero, de 20 paginas, 50 reis no acto da entrega. Para a provincia:—Anno, 1:300; semestre, 700; trimestre, 360 reis.

Este jornal, o mais completo e barato que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende: grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas: magnificos figurinos segundo os melhores jornaes de modas francezes e allemães; moldes desenhados de facilima ampliação; moldes cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terão direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, bandolim, violino, etc. em todos os numeros; enygmas pittorescos e charadas, folhetins, *contos*, *poesias*, receitas de grande *utilidade*, annuncios, etc., etc.

A Empreza offerece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Pedidos—Direcção do jornal «A Bordadeira»—Porto.

Unico agente n'esta villa, Julio Joaquim Barreto.

Empreza Editora Mello d'Azevedo e Commandita

Travessa do Alecrim n.º 1—Lisboa.

Os Orphãos de Calecut, *romance historico original de Henrique Lopes de Mendonça.*

1 vol. 800 *reis*

—

El-Rei, *romance historico original de D. João da Camara.*

1 vol. 800 *reis*

Os assignantes podem receber semanalmente o numero de cadernetas que desejarem, tanto de um como de outro romance, pois que ambos já estão impressos. Cada caderneta de 24 paginas impressas em magnifico papel e com gravuras, 60 reis.

CODIGO ADMINISTRATIVO

Aprovado por dec. de 2 de março de 1895—Edição conforme a official.

Este diploma official veio alterar completamente o regimen dos corpos administrativos, conferindo mais atribuições a uns, supprimindo regalias de outros, creando funcções novas, etc., etc. E' portanto indispensavel não só a todas as corporações, sujeitas a legislação administrativa, como as camaras municipaes, juntas de parochia, irmandades, etc., mas aos respectivos vogaes e funcionarios administrativos, e em geral, a todos os cidadãos.

Preço 240 reis. — Pedidos á «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.º—Lisboa.

N. B.—Esta é a unica edição de Lisboa que contém todas as rectificações ao codigo, insertas no «Diario do Governo» de 7 do corrente, algumas das quaes são *importantissimas*, e que traz as *irratas* officialmente declaradas e o *unico* que tem *indice*.

SERMÃO SOBRE SANTO ANTONIO

Pelo Padre Antonio Vieira. Preço 200 *reis. Pelo correio* 210.

Todos os pedidos deverão ser feitos ao editor Mesquita Pimentel—Porto.

UMA BELLA NOVIDADE LITTERARIA

SERÕES E SESTAS

Revista das familias, illustrada
Encyclopedia popular da vida pratica

Cada numero, semanal, de 32 paginas, nitidamente impressas, 40 reis

—

Empreza dos «Serões e Sestas»=R. N. do Loureiro, 25=Lisboa.

Historias das industrias portuguezas

A INDUSTRIA AGRARIA

POR

J. M. Esteves Pereira

Trabalho original, curioso e instructivo. Edição economica. Preço 300 reis.

A' venda nas livrarias.

Deposito=Lisboa=Rua da Esperança, n.º 19.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS
—E—
ALFAIATERIA
—DE—
JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.ª

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu *atelier* de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecidissimo ex-contra-mestre da Alfaiateria Keil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qualquer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sortido para a proxima estação de verão.

ELEGANCIA, PERFEIÇÃO, ECONOMIA

Grande sortido de picotilhos, cheviotes e cazimiras!

OS ORPHÃOS DE CALECUT

ROMANCE HISNORICO MARITIMO, ORIGINAL
DE
H. Lopes de Mendonça

Um lindo volume adornado de magnificas gravuras a côres, desenhos do distincto pintor João Vaz. E' um dos romances que melhor acceitação tem tido em Portugal. Explendido enredo, commovedoras scenas dramaticas, sobresahindo a descripção da heroicidade da mulher portugueza que atravessa todos os perigos para ir á India em busca dos filhos queridos que lá tinham ficado sem pae, que os mouros mataram em rija peleja.

Um elegante volume 800 reis. Pelo correio 850 reis

Por assignatura 60 reis cada semana. As gravuras são offerecidas como brinde a todos os assignantes.

Dirigir pedidos a qualquer livraria do Porto ou da provincia, ou á

Empreza Editora Mello d'Azevedo e C.ª
147, Rua dos Retrozeiros, 147, Lisboa

Está já a imprimir-se o bello romance original de D. João da Camara intitulado

EL-REI

Seguindo-se outros romances des eminentes escriptores: Pinheiro Chagas, Antonio Ennes, Sousa Monteiro, Visconde de Castilho, Zephyrine Brandão, etc.

Tudo romances genuinamente portuguezes, adornados com ormosissimas gravuras a côres, que são offerecidas como

Brinde a todos os assignantes

Em Barcellos é correspondente da Empreza o sr. Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira.

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericordia
DE
BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA=EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.ª classe pel Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»
Rua de S. Francisco, n.º 52
Editor responsavel:
JOAQUIM MACIEL DE RORIZ

NOVA BIBLIOTECA ECONOMICA

Para ricos e pobres

O maior successo da editoração em Portugal!!!

100 REIS cada volume de 300 paginas, em media.

Dois volumes por mez

Nas provincias, 120 reis por volume franco de porte.

Aos revendedores, 20 por cento de commissão.

—

Romances publicados

A Estalagem Maldita, Os companheiros do crime, O romance d'um auctor dramatico, A Mestra' João das Galès. Lili, Tutu, Bébet'te, Joanna d'Armailac. A rainha dos estudantes, Os rebeldes, Uma mulher perigosa, Um drama nas minas.

—

Escriptorio: travessa da Queimada, 35, Lisboa.

Unico agente em Barcellos—Julio Barreto.

NOVIDADE LITTERARIA

CHOROGRAPHIA DE PORTUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a côres por

Ferreira-Deusdado

Professor proprietario lyceal de Geographia, Historia e Philosophia, antigo membro do Conselho Superior d'Instrucção Publica, director da Revista de Educação e Ensino &.

Custo 1$000 reis

Guillard, Aillaud e C.ª, Casa Editora e de Commissão—Lisboa, 242, rua Aurea, 1.º.

A' venda em todas as livrarias.

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO
DE PORTUGAL
(Parte continental e insular)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sédes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encommendas postaes, repartições com que as differentes estações permutam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos
Emprezado do Ministerio da Fazenda

1 volume com mais de 800 paginas, 1$600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empreza editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

AOS CORPOS ADMINISTRATIVOS

—

ELUCIDARIO

Para a facil organisação dos

Orçamentos e contas
Das

Camaras, juntas de parochia, confrarias e irmandades

Esta util e importante publicação bastante volumosa pelas desenvolvidas indicações e esclarecimentos que presta, contem uma collecção magnifica de modelos para orçamentos ordinarios e supplementares.

Cada exemplar custa 500 reis; pelo correio, 520 reis.

Os pedidos devem ser feitos a Proença, Filhos e C.ª—Guarda.

BIBLIOTHECA

DAS COSTUREIRAS

Volumes publicados:

1.º «A costureira elementar».
2.º «Arte de fazer vestidos».
3.º «Arte de bordar a lã».

Preço dos 3 volumes 600 reis

Pedidos a Manoel Pinto Monteiro, rua do Monte Olivete, 13.—Lisboa.

ALMANACH DAS FAMILIAS

PARA 1895

Util e necessario a todas as boas donas de casa

Contendo uma grande variedade de artigos relativos à hygiene das creanças e uma variada collecção de receitas e segredos familiares de grande utilidade no uso domestico

2.º anno de publicação—Preço 100 reis

Summario:—CONSELHOS ÁS MÃES - O regimen das amas.—Quando se deve desmamar uma creança.—As lavagens das creanças.—Como se devem deitar as creanças.—A revaccinação.

GASTROMONIA—A uma grande variedade de maneira de preparar artigos de cosinha, doces e licores.

MEDICINA FAMILIAR—Rapida resenha de algumas receitas mais indispensaveis e que se podem applicar sem o auxilio de medico e de grande utilidade geral.

SEGREDOS DO TOUCADOR—Diversas receitas hygienicas, concernentes á maneira de conservar a saude e belleza da mulher.

RECEITAS—Uma grande collecção em todos os generos, util e indispensavel a todo o momento a uma bona de casa.

A' venda nas principaes livrarias e na Empreza Editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, para onde devem ser feitos todos os pedidos, a João Romano Torres.

LIVRARIA ESCOLAR
DE
CRUZ & C.ª EDITORES

BRAGA

AMESTRA DOS CHANTEPOT

Por Mary Floran, versão Alfredo Campos
1 vol. brochado..... 400 reis

VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES
Por Fr. Luiz de Sousa
3 grossos vol..... 1$800

CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA

Obra illustrada com gravuras para applicações dydroterapicas, dalo celebre rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso extincto Alves d'Araujo.
2 vol. brochados..... 1$200

O ANJO DA MOCIDADE
OU
VIDA DE S. LUIZ GONZAGA
Por J. J. Almeida Braga—2.ª edição
1 vol. brochado.... 200

S. GONÇALO D'AMARANTE

Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta seiscentista, com uma polygraphia Camoneana pelo professor decano do lyceu de Braga, dr. Pereira Caldas.
1 vol. brochado... 200—Em papel assetinado... 250

POETAS DO MINHO
MONOGRAPHIAS
POR ALBERTO PIMENTEL
1—João Penha

A seguir «Monographias» d'outros poetas das differentes locadades d'esta encantadora provincia.

O Portugal Jacobino
POR JACINTHO FERNANDES
Critica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha
1 vol. brochado..... 500

N'esta livraria encontra-se variado sortido de livros adoptados as escolas primarias, lyceus e seminarios. Obras litterarias, religiosas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Juridico e de muitarições escolares—impressos segundo os modelos officiaes para es diptuação nas escolas publicas.

LIVRARIA ESCOLAR
DE
CRUZ E C.ª—EDITORES
68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua Nova de Sousa, 58
BRAGA